



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL CCJS/UFCG N° 10, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, nomeada pela Portaria R/SRH/N° 1974, de 14 de julho de 2014, (publicada no DOU n° 109, Seção 2, Pág. 29, em 09/06/2016), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura do Processo de Seleção do Discurso Discente, por curso, a ser proferido, na Solenidade de Colação de Grau dos Cursos de Graduação, período letivo 2017.1, do CCJS/UFCG.

1 DO OBJETO

1.1 O presente processo tem por finalidade selecionar os discursos a serem proferidos pelo formando do seu respectivo curso na solenidade de colação de grau dos cursos de graduação, período letivo 2017.1, do CCJS/UFCG, por meio de avaliação, obedecendo aos critérios estabelecidos neste edital.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão efetivadas no período de 07 a 31 de agosto de 2017, no horário das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, na Secretaria da Direção do CCJS, Campus II – BR 230.
- 2.2 As inscrições serão realizadas presencialmente ou por procurador legalmente constituído.
- 2.3 Os prazos regulamentares desta seleção estão melhor apresentados no Anexo I deste edital.

3 DA COLAÇÃO

3.1 A Assembleia Universitária de Colação de Grau será realizada no dia 06 de outubro de 2017, às 19h00min, no Ginásio Esportivo do CCJS, localizado à Rodovia Antônio Mariz (BR 230), Km 466,5 - Fazenda Cesário, Sousa-Paraíba.

4 DOS REQUISITOS

4.1 No ato da inscrição, o (a) discente (a), proponente candidato (a), ou seu (sua) procurador (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);

- b) Declaração (emitida pela Coordenação de Graduação do Curso) de que é provável concluinte no período letivo 2017.1;
- c) Cópia do texto do discurso impressa e em suporte físico eletrônico, do tipo CD, sem identificação, salvo nos formatos Word e PDF.

4.2 Quando a inscrição couber procuração, será exigida cópia de Cédula de Identidade do (a) procurador (a).

5 DAS ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO

5.1 O discurso deve ser generalista e acadêmico de modo a contemplar a área de conhecimento do seu curso, ressaltando a importância da UFCG enquanto instrumento de promoção do conhecimento para a transformação da sociedade.

5.2 O texto do discurso deve ter, no máximo, três laudas, digitadas em papel tamanho A4, contendo fonte Arial ou Times New Roman, tamanho da fonte 14, espaçamento entre linhas 1,5 cm, margens: Superior: 3,0 cm, Inferior: 2,0 cm, lateral esquerda 3,0 cm e direita: 2,0 cm.

6 DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos textos será realizada por comissão de avaliação a ser designada por meio de Portaria, emitida pela Direção de Centro.

6.2 Como forma de avaliação e aplicação de nota serão observados os seguintes critérios:

ELEMENTOS	PONTUAÇÃO
coesão	2,5
coerência	2,5
clareza da escrita	2,0
domínio da língua portuguesa	3,0
TOTAL	10,00

6.3 Dada à divulgação do resultado, havendo empate, a comissão avaliadora estabelecerá, como critério de desempate, a realização de apresentação oral dos discursos dos candidatos interessados.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado será publicado no mural do Bloco Administrativo do CCJS e no endereço eletrônico do CCJS <<http://www.ccjs.ufcg.edu.br>>. O aluno selecionado receberá por telefone e e-mail a divulgação do resultado.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Não serão aceitas inscrições realizadas de formas diferentes das estabelecidas neste edital. Nem inscrição fora do prazo estabelecido.
- 8.2 Não havendo candidato inscrito em quaisquer cursos, conforme estabelece o item 1 e subitem 8.1, o curso correspondente ficará sem representação, como orador.
- 8.3 A comissão de avaliação poderá sugerir correções gramaticais no discurso selecionado, caso seja necessário, desde que tais correções não alterem o sentido original do texto.
- 8.4 Não haverá devolução dos textos inscritos.
- 8.5 Fica autorizado o uso do texto para fins de publicações acadêmicas, respeitado o direito autoral de quem o produziu.
- 8.6 No dia da realização do ato solene de colação de grau, havendo inviabilidade do comparecimento do discente selecionado a pronunciar o discurso selecionado, automaticamente, respeitada a ordem de classificação desta seleção, será selecionado novo discurso.
- 8.7 Não havendo candidato aprovado, os Presidentes das Comissões de Formatura, em comum acordo com os coordenadores de curso, farão a indicação do orador, que deverá atentar ao cumprimento dos itens 4.1 e 4.2 deste edital, no prazo máximo de 05 dias corridos após a divulgação do resultado.
- 8.8 A decisão da comissão de avaliação é soberana, não cabendo recursos.

JÔNICA MARQUES COURA ARAGÃO
Diretora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL CCJS/UFCG N° 10, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO I – CRONOGRAMA

DO PROCESSO		
ETAPAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
Inscrição de Candidatos na Secretária da Direção do CCJS	Candidato	07 a 31 de agosto de 2017
Encaminhamento da documentação à Comissão	Secretária do CCJS	1º de setembro de 2017
Avaliação dos textos dos candidatos	Comissão	4 a 22 setembro de 2017
Entrega da Avaliação na Secretaria da Direção	Comissão	25 de setembro de 2017
Divulgação do resultado	Direção do CCJS	27 de setembro de 2017



CANDIDATO Nº _____
CURSO: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL CCJS/UFCG Nº 10, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Direção do CCJS

Eu,..... ,
matrícula.....CPF, com telefone para contato
.....,operadora....., e-mail.....
aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação de
....., venho solicitar a V.S.^a inscrição para participar
do processo seletivo do discurso discente da solenidade de colação de grau do CCJS/UFCG –
período letivo 2017.1, conforme EDITAL CCJS/UFCG Nº 10, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.
Nesse sentido, declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no referido edital.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sousa-PB,/...../.....

Assinatura do Requerente

Matrícula